EDITAL

José Carlos dos Santos Lopes, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, pertencente ao Concelho de Felgueiras, usando da competência que me confere o número um do artigo n.º 14.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo que a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, será no dia 22 de abril de 2022, pelas 21:00 horas, que terá lugar no edifício da sede da Junta de Vila Cova da Lixa. Com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Tomada de posse de membro da Assembleia de Freguesia;
3. Informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre as atividades desenvolvidas e situação financeira da Junta;
4. Aprovação à alteração do Regulamento do Apoio ao Associativismo;
5. Discussão e apreciação da prestação de contas do ano económico de 2021;
6. Discussão e apreciação do inventário à data de 31/12/2021;
7. Discussão e aprovação da primeira alteração orçamental modificativa da receita (primeira revisão), primeira alteração orçamental modificativa da despesa (primeira revisão) e primeira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos (primeira revisão);
8. Outros assuntos.

Lixa, 14 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

José Carlos dos Santos Lopes